



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 **ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - MG**, inscrita no CNPJ n.º 04.630.749/0001-73, com sede na Praça Wenceslau Braz, S/N - Centro, nesta cidade, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 03/2025, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 15/04/2025, ÀS 23h59min
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<u>camarabrazopolis@hotmail.com</u>

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de “**Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de Cozinha e de Higiene e Limpeza**”, para serem consumidos na Câmara Municipal para atender as suas necessidades, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

1.2. É parte integrante deste Edital:

- **Anexo I – Documento formalização da demanda**
- **Anexo II – Estudo técnico preliminar**
- **Anexo III – Termo de referência de dispensa de licitação**
- **Anexo IV – Proposta comercial**
- **Anexo V – Aviso de dispensa**

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso necessário ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 01.01.01.01.122.0001.2003 - **Ficha n.º 14.**

3. DO VALOR ESTIMADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

3.1. O valor total estimado para contratação será de **R\$ 10.196,03 (dez mil, cento e noventa e seis reais e três centavos).**

3.2. Foram consultados fornecedores/prestadores do ramo pertinente ao objeto demandado, e os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos. Dentre as cotações colacionadas, utiliza-se como parâmetro a de menor valor, constante no Título I do Termo de Referência.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados para o **e-mail: camarabrazopolis@hotmail.com**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.**

4.2. Referente à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.3. Referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- e) Certidão de Regularidade de Débito Estadual emitida pelo Estado sede da empresa.

4.4. Proposta de Preço/Cotação:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.
- b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- c) O preço ofertado não poderá exceder o valor constante neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado na respectiva ordem de fornecimento.

5.2. Para realização do pagamento, o licitante vencedor deverá manter a

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

regularidade fiscal

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Brazópolis revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal de Brazópolis deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Brazópolis.

Brazópolis, 10 de abril de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Jairo André de Oliveira
Presidente

André Luiz de Macedo Damazio
Vice-Presidente

Janaina Aparecida Costa
Relatora

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Câmara Municipal de Brazópolis	
Responsável Pela Demanda: Gesse Raimundo de Souza	
E-mail: camarabrazopolis@hotmail.com	Telefone: 35 3641-1046
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☒ Dispensa de licitação ☐ Inexigibilidade ☐ Pregão Eletrônico ☐ Concorrência ☐ Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) ☐ Pregão Presencial: (Justificar)	

1- Justificativa da necessidade da contratação da solução, conspirando o planejamento estratégico, se for o caso:

1.1 A Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de Cozinha e de Higiene e Limpeza, deve-se a necessidade no fornecimento de lanches e café para os servidores, parlamentares, e visitantes e os itens de Higiene e Limpeza para a manutenção, limpeza, higienização e conservação das dependências da Câmara Municipal de Brazópolis – MG.

2 – Descrição e quantidade de itens a serem adquiridos:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	03	Caixa	Leite integral UHT: caixa de 1 litro longa vida com tampa, embalagem caixa com 12 Unidades.	R\$ 65,17	R\$ 195,51
02	25	Unidade	Refrigerante: pet 2 litros, sabor guaraná, sem gelo. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 8,32	R\$ 208,00
03	25	Unidade	Refrigerante tipo cola composto com extrato de cola, água gaseificada, sacarina, sendo permitidos extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca. Acidulante INS 338 e aroma natural, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de dois meses a partir da data de entrega de acordo com lei federal 8.918/94 valor energético 85cal e 10mg de sódio por porção de 200ml. Embalagem 2 litros.	R\$ 10,69	R\$ 267,25
04	10	Unidade	Suco néctar sabor laranja: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 9,42	R\$ 94,20
05	10	Unidade	Suco néctar sabor maracujá: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 9,42	R\$ 94,20
06	10	Unidade	Suco néctar sabor uva: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 9,42	R\$ 94,20
07	06	Unidade	Biscoitos rosquinha doce: pacote c/500 gramas sabores diversos: Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, leite	R\$ 11,31	R\$ 67,86

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			em pó, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Validade no mínimo 6 meses.		
08	06	Unidade	Biscoito água e sal – enriquecido com cálcio, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação, são rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais, a composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 200gr, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 7,25	R\$ 43,50
09	02	Unidade	Manteiga com sal: 200 gramas – Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio.	R\$ 12,46	R\$ 24,92
10	20	Unidade	Café: torrado e moído, extraforte, embalado em pacote de 500 g, com selo qualidade da ABIC, validade não inferior a 10 meses. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 30,29	R\$ 605,80
11	01	Pacote	Açúcar cristal contendo sacarose, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, íntegra, resistente, incolor, contendo 5 (cinco) quilos líquidos. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, contendo data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, de primeira qualidade.	R\$ 17,89	R\$ 17,89
12	20	Unidade	Bolo de fubá, contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada. Fermento químico (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monacálcico), sal, aromatizante. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)	R\$ 13,04	R\$ 260,80

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13	20	Unidade	Bolo de aipim contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, fécula de mandioca, mandioca desidratada, fermento químico (bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), aromatizantes artificiais de mandioca e de coco, sal e estabilizante monoestearato de propilenoglicol. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)	R\$ 13,04	R\$ 260,80
14	80	Unidade	Pão de forma: tradicional, pacote 500gr, Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, sal, emulcificantes mono e diglicerídios de ácidos graxos, estearoil -2-lactil lactato de sódio e lecitina de soja e conservante: propionato de cálcio. (ENTREGA PARCELADA)	R\$ 7,99	R\$ 639,20
15	03	Unidade	Requeijão cremoso tradicional, 400g	R\$ 17,78	R\$ 53,34
16	42	kg	Presunto – pernil de carne suína cozida, textura homogênea, sem capa de gordura, cozido e resfriado, fatias de 20g cada, validade mínima de 75 dias, cor : rosada internamente, sabor próprio, embalagem primária em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira contendo peso líquido de 1kg, com SIF (ENTREGA PARCELADA)	R\$ 32,81	R\$1.378,02
17	42	kg	Queijo tipo muçarela fatiado com fatias de 20g. Em embalagem de no máximo 01kg, que contenha especificação do local de origem do produto, peso, data da embalagem, data de vencimento e SIF. Embalagem em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira. (ENTREGA PARCELADA)	R\$ 55,16	R\$2.316,72
ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

01	15	Unidade	Desinfetante: composição aromática, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, germicida e bactericida, suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante.	R\$ 10,52	R\$ 157,80
02	10	Unidade	Limpador Instantâneo, multiuso: líquido; para limpeza de pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras embalagem com 500 ml, com autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA/MS.	R\$ 5,52	R\$ 55,20
03	06	Unidade	Água sanitária - Frasco plástico de 2 litros.	R\$ 6,09	R\$ 36,54
04	15	Unidade	Cera Brilho Fácil Vermelha de 750 ml	R\$ 17,73	R\$ 265,95
05	02	Pacote	Esponja multissueto, pacote com 04 unidades	R\$ 6,19	R\$ 12,38
06	08	Unidade	Desodorizador de ambientes - Aerossol, 400ml, perfumado.	R\$ 16,32	R\$ 130,56
07	10	Unidade	Sabão em pó, 800g	R\$ 13,49	R\$ 134,90
08	03	Unidade	Lustra móveis: Fragrância suave com 200 ml, com autorização de funcionamento do fabricante da ANVISA/MS.	R\$ 9,82	R\$ 29,46
09	20	Unidade	Papel higiênico branco, folha dupla: - c/ 04 unid. Folhas duplas, alta qualidade, medindo (30m x 10cm), picotado de boa qualidade, branco.	R\$ 7,12	R\$ 142,40
10	20	Unidade	Papel Toalha 02 rolos com 50 folhas 20x22 cm	R\$ 5,79	R\$ 115,80
11	10	Unidade	Álcool em gel 500g 70°	R\$ 8,77	R\$ 87,70
12	05	Unidade	Álcool líquido 70° 500ml, limpeza	R\$ 8,31	R\$ 41,55
13	30	Unidade	Pedra Sanitária 25g, fragrâncias sortidas	R\$ 2,50	R\$ 75,00
14	10	Unidade	Saco alvejado grande - Para limpeza; composto de 100% algodão; medindo (74x45)cm, peso aproximadamente de 170g; com variação de 10% de oscilação nas medidas; cor: branco.	R\$ 9,74	R\$ 97,40

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

15	03	Unidade	Vassoura c/ cabo (cerda sintética) - Com cerdas sintéticas firmes (em polipropileno) tipo lisa, cepa (parte que reveste as cerdas) em polipropileno resistente, cabo em aço revestido de polipropileno e rosca em polietileno de baixa densidade, com gancho de polietileno de alta densidade; para uso em área externa e interna, medindo (4x21,5x3,5)cm.	R\$ 20,49	R\$ 61,49
ITEM	QUANT.	UNIDADE	UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	30	Pacote	Papel toalha Interfolha: 2 dobras, com 2 linhas, branco; luxo, com alto poder de absorção e resistência, que não desfazem na mão. Confeccionado com fibra celulósica de alta qualidade. Dimensões aproximadas 23x21 cm, embalagem com 1000 folhas.	R\$ 11,20	R\$ 336,00
02	25	Pacote	Saco Plástico para lixo 100 litros: Reforçado com capacidade de 100 litros, dimensão aproximada: 75cmx1,05m. Pacote no mínimo com 10 unidades.	R\$ 14,12	R\$ 353,00
03	15	Pacote	Saco plástico para lixo 15 litros: Reforçado, com capacidade de 15 litros, dimensão aproximada 39cmx58cm, pacote com no mínimo com 50 unidades.	R\$ 13,99	R\$ 209,85
04	45	Pacote	Copo descartável: PP 200 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.	R\$ 6,61	R\$ 297,45
05	06	Pacote	Copo descartável: PP 50 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.	R\$ 3,24	R\$ 19,44
06	4	Par	Luvas de borracha para limpeza, multiuso. Latex impermeável (tamanho P)	R\$ 15,99	R\$ 63,96
07	02	Unidade	Lixo de banheiro com pedal e tampa, 15 litros	R\$ 36,49	R\$ 72,98
08	01	Unidade	Garrafa térmica para café com tampa de rosca (cor preta, 1 litro, com alça)	R\$ 57,62	R\$ 57,62
09	20	Pacote	Pilha alcalina AAA, pacote com 02 unidades	R\$ 12,13	R\$ 242,60



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10	20	Pacote	Pilha alcalina AA, pacote com 02 unidades	R\$ 14,18	R\$ 283,60
11	01	Unidade	Varal de Chão Reforçado com Abas Dobrável Retrátil	R\$ 193,19	R\$ 193,19

3 – Previsão da data de vigência: Entrega Imediata, exceto itens em destaque.

4 – Créditos orçamentários

Ficha: 14 - Fonte: 1.500.000.0000

5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Gesse Raimundo de Souza

Cotação de preços: Membros da comissão de licitação, portaria 003/2025

Gestor de Contrato: Membros da comissão de licitação, portaria 003/2025

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Brazópolis, 10 de abril de 2025.

Gesse Raimundo de Souza
Presidente

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, itens de cozinha, higiene e limpeza, destinados ao consumo e uso nas dependências da Câmara Municipal, visando atender às suas necessidades operacionais.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.2 Os itens Gêneros Alimentícios relacionados no objeto serão utilizados no fornecimento de lanches e café para os servidores, parlamentares e visitantes.

Os itens de Higiene e Limpeza serão utilizados para a manutenção, limpeza, higienização e conservação das dependências da Câmara Municipal de Brazópolis – MG.

1 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.1 – A contratação fará a entrega do objeto licitado mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras da Câmara Municipal.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1 – "Para viabilizar o levantamento de mercado visando à aquisição dos referidos itens, foram realizadas pesquisas de preços junto a três empresas do mesmo ramo, localizadas na cidade vizinha de Itajubá/MG, por meio das informações disponibilizadas em seus respectivos sites, com o objetivo de identificar a melhor proposta em termos de custo.

As empresas que apresentaram propostas foram:

- ABC ATACADO E VAREJO ITAJUBA.

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*

- SUPER MERCADO PILAR LTDA;
- SUPERMERCADO ALVORADA;

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇOS DE CONTRATAÇÃO

3.1 – Descrição e quantidade de itens a serem adquiridos:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	03	Caixa	Leite integral UHT: caixa de 1 litro longa vida com tampa, embalagem caixa com 12 Unidades.	R\$ 65,17	R\$ 195,51
02	25	Unidade	Refrigerante: pet 2 litros, sabor guaraná, sem gelo. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 8,32	R\$ 208,00
03	25	Unidade	Refrigerante tipo cola composto com extrato de cola, água gaseificada, sacarina, sendo permitidos extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca. Acidulante INS 338 e aroma natural, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de dois meses a partir da data de entrega de acordo com lei federal 8.918/94 valor energético 85cal e 10mg de sódio por porção de 200ml. Embalagem 2 litros.	R\$ 10,69	R\$ 267,25
04	10	Unidade	Suco néctar sabor laranja: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 9,42	R\$ 94,20
05	10	Unidade	Suco néctar sabor maracujá: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 9,42	R\$ 94,20
06	10	Unidade	Suco néctar sabor uva: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 9,42	R\$ 94,20
07	06	Unidade	Biscoitos rosquinha doce: pacote c/500 gramas sabores diversos: Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 11,31	R\$ 67,86

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

08	06	Unidade	Biscoito água e sal – enriquecido com cálcio, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação, são rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais, a composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 200gr, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 7,25	R\$ 43,50
09	02	Unidade	Manteiga com sal: 200 gramas – Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio.	R\$ 12,46	R\$ 24,92
10	20	Unidade	Café: torrado e moído, extraforte, embalado em pacote de 500 g, com selo qualidade da ABIC, validade não inferior a 10 meses. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 30,29	R\$ 605,80
11	01	Pacote	Açúcar cristal contendo sacarose, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, íntegra, resistente, incolor, contendo 5 (cinco) quilos líquidos. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, contendo data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, de primeira qualidade.	R\$ 17,89	R\$ 17,89
12	20	Unidade	Bolo de fubá, contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada. Fermento químico (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monacálcico), sal, aromatizante. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)	R\$ 13,04	R\$ 260,80
13	20	Unidade	Bolo de aipim contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, fécula de mandioca, mandioca desidratada, fermento químico (bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), aromatizantes artificiais de mandioca e de coco, sal e estabilizante monoestearato de	R\$ 13,04	R\$ 260,80

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			propilenoglicol. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)		
14	80	Unidade	Pão de forma: tradicional, pacote 500gr, Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, sal, emulcificantes mono e diglicerídios de ácidos graxos, estearoil -2-lactil lactato de sódio e lecitina de soja e conservante: propionato de cálcio. (ENTREGA PARCELADA)	R\$ 7,99	R\$ 639,20
15	03	Unidade	Requeijão cremoso tradicional, 400g	R\$ 17,78	R\$ 53,34
16	42	kg	Presunto – pernil de carne suína cozida, textura homogênea, sem capa de gordura, cozido e resfriado, fatias de 20g cada, validade mínima de 75 dias, cor : rosada internamente, sabor próprio, embalagem primária em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira contendo peso líquido de 1kg, com SIF (ENTREGA PARCELADA)	R\$ 32,81	R\$1.378,02
17	42	kg	Queijo tipo muçarela fatiado com fatias de 20g. Em embalagem de no máximo 01kg, que contenha especificação do local de origem do produto, peso, data da embalagem, data de vencimento e SIF. Embalagem em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira. (ENTREGA PARCELADA)	R\$ 55,16	R\$2.316,72
ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	15	Unidade	Desinfetante: composição aromática, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, germicida e bactericida, suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante.	R\$ 10,52	R\$ 157,80
02	10	Unidade	Limpador Instantâneo, multiuso: líquido; para limpeza de pias de cozinha, fogões, pias de banheiro,	R\$ 5,52	R\$ 55,20

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			geladeiras embalagem com 500 ml, com autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA/MS.		
03	06	Unidade	Água sanitária - Frasco plástico de 2 litros.	R\$ 6,09	R\$ 36,54
04	15	Unidade	Cera Brilho Fácil Vermelha de 750 ml	R\$ 17,73	R\$ 265,95
05	02	Pacote	Esponja multissuso, pacote com 04 unidades	R\$ 6,19	R\$ 12,38
06	08	Unidade	Desodorizador de ambientes - Aerossol, 400ml, perfumado.	R\$ 16,32	R\$ 130,56
07	10	Unidade	Sabao em pó, 800g	R\$ 13,49	R\$ 134,90
08	03	Unidade	Lustra móveis: Fragrância suave com 200 ml, com autorização de funcionamento do fabricante da ANVISA/MS.	R\$ 9,82	R\$ 29,46
09	20	Unidade	Papel higiênico branco, folha dupla: - c/ 04 unid. Folhas duplas, alta qualidade, medindo (30m x 10cm), picotado de boa qualidade, branco.	R\$ 7,12	R\$ 142,40
10	20	Unidade	Papel Toalha 02 rolos com 50 folhas 20x22 cm	R\$ 5,79	R\$ 115,80
11	10	Unidade	Álcool em gel 500g 70º	R\$ 8,77	R\$ 87,70
12	05	Unidade	Álcool líquido 70º 500ml, limpeza	R\$ 8,31	R\$ 41,55
13	30	Unidade	Pedra Sanitária 25g, fragrâncias sortidas	R\$ 2,50	R\$ 75,00
14	10	Unidade	Saco alvejado grande - Para limpeza; composto de 100% algodão; medindo (74x45)cm, peso aproximadamente de 170g; com variação de 10% de oscilação nas medidas; cor: branco.	R\$ 9,74	R\$ 97,40
15	03	Unidade	Vassoura c/ cabo (cerda sintética) - Com cerdas sintéticas firmes (em polipropileno) tipo lisa, cepa (parte que reveste as cerdas) em polipropileno resistente, cabo em aço revestido de polipropileno e rosca em polietileno de baixa densidade, com gancho de polietileno de alta densidade; para uso em área externa e interna, medindo	R\$ 20,49	R\$ 61,49

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			(4x21,5x3,5)cm.		
ITEM	QUANT.	UNIDADE	UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	30	Pacote	Papel toalha Interfolha: 2 dobras, com 2 linhas, branco; luxo, com alto poder de absorção e resistência, que não desfazem na mão. Confeccionado com fibra celulósica de alta qualidade. Dimensões aproximadas 23x21 cm, embalagem com 1000 folhas.	R\$ 11,20	R\$ 336,00
02	25	Pacote	Saco Plástico para lixo 100 litros: Reforçado com capacidade de 100 litros, dimensão aproximada: 75cmx1,05m. Pacote no mínimo com 10 unidades.	R\$ 14,12	R\$ 353,00
03	15	Pacote	Saco plástico para lixo 15 litros: Reforçado, com capacidade de 15 litros, dimensão aproximada 39cmx58cm, pacote com no mínimo com 50 unidades.	R\$ 13,99	R\$ 209,85
04	45	Pacote	Copo descartável: PP 200 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.	R\$ 6,61	R\$ 297,45
05	06	Pacote	Copo descartável: PP 50 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.	R\$ 3,24	R\$ 19,44
06	4	Par	Luvas de borracha para limpeza, multiuso. Latex impermeável (tamanho P)	R\$ 15,99	R\$ 63,96
07	02	Unidade	Lixo de banheiro com pedal e tampa, 15 litros	R\$ 36,49	R\$ 72,98
08	01	Unidade	Garrafa térmica para café com tampa de rosca (cor preta, 1 litro, com alça)	R\$ 57,62	R\$ 57,62
09	20	Pacote	Pilha alcalina AAA, pacote com 02 unidades	R\$ 12,13	R\$ 242,60
10	20	Pacote	Pilha alcalina AA, pacote com 02 unidades	R\$ 14,18	R\$ 283,60
11	01	Unidade	Varal de Chão Reforçado com Abas Dobrável Retrátil	R\$ 193,19	R\$ 193,19
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 10.196,03

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Compõe a estimativa de preço a pesquisa realizada em site especializado, empresas da cidade de Itajubá –MG.

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

5.1 - Haverá fracionamento de alguns itens conforme itens do quadro em destaque com a palavra “entrega parcelada”, e todos serão pagos mediante nota fiscal emitida após o recebimento da ordem e fornecimento emitidos pelo setor de compras da Câmara Municipal.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

6.1 – Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

7 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

7.1 – O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2025 da Câmara Municipal.

Ficha: 14 - Fonte: 1.500.000.0000

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1 – A execução contratual, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração da Câmara Municipal.

9 - IMPACTOS AMBIENTAIS

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1 – A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada em razão do produto oferecido.

10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1 – O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerado preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

11 – GARANTIA

11.1- A Garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

12 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 – Vigência da Contratação: Entrega imediata, exceto itens em destaque.

12.2 – Endereço para entrega dos itens: Câmara Municipal de Brazópolis.

13 - NECESSIDADE DE AMOSTRAS

13.1 – Não necessita descrição de amostras.

Brazópolis, 10 de abril de 2025.

Gesse Raimundo de Souza
Presidente

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.2. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de “**Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de Cozinha e de Higiene e Limpeza**”, para serem consumidos na Câmara Municipal para atender as suas necessidades.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	03	Caixa	Leite integral UHT: caixa de 1 litro longa vida com tampa, embalagem caixa com 12 Unidades.	R\$ 65,17	R\$ 195,51
02	25	Unidade	Refrigerante: pet 2 litros, sabor guaraná, sem gelo. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 8,32	R\$ 208,00
03	25	Unidade	Refrigerante tipo cola composto com extrato de cola, água gaseificada, sacarina, sendo permitidos extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca. Acidulante INS 338 e aroma natural, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de dois meses a partir da data de entrega de acordo com lei federal 8.918/94 valor energético 85cal e 10mg de sódio por porção de 200ml. Embalagem 2 litros.	R\$ 10,69	R\$ 267,25
04	10	Unidade	Suco néctar sabor laranja: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 9,42	R\$ 94,20
05	10	Unidade	Suco néctar sabor maracujá: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 9,42	R\$ 94,20
06	10	Unidade	Suco néctar sabor uva: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 9,42	R\$ 94,20
07	06	Unidade	Biscoitos rosquinha doce: pacote c/500 gramas sabores diversos: Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, leite	R\$ 11,31	R\$ 67,86

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			em pó, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Validade no mínimo 6 meses.		
08	06	Unidade	Biscoito água e sal – enriquecido com cálcio, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação, são rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais, a composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 200gr, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 7,25	R\$ 43,50
09	02	Unidade	Manteiga com sal: 200 gramas – Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio.	R\$ 12,46	R\$ 24,92
10	20	Unidade	Café: torrado e moído, extraforte, embalado em pacote de 500 g, com selo qualidade da ABIC, validade não inferior a 10 meses. Validade no mínimo 6 meses.	R\$ 30,29	R\$ 605,80
11	01	Pacote	Açúcar cristal contendo sacarose, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, íntegra, resistente, incolor, contendo 5 (cinco) quilos líquidos. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, contendo data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, de primeira qualidade.	R\$ 17,89	R\$ 17,89
12	20	Unidade	Bolo de fubá, contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada. Fermento químico (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monacálcico), sal, aromatizante. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)	R\$ 13,04	R\$ 260,80

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13	20	Unidade	Bolo de aipim contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, fécula de mandioca, mandioca desidratada, fermento químico (bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), aromatizantes artificiais de mandioca e de coco, sal e estabilizante monoestearato de propilenoglicol. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)	R\$ 13,04	R\$ 260,80
14	80	Unidade	Pão de forma: tradicional, pacote 500gr, Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, sal, emulcificantes mono e diglicerídios de ácidos graxos, estearoil -2-lactil lactato de sódio e lecitina de soja e conservante: propionato de cálcio. (ENTREGA PARCELADA)	R\$ 7,99	R\$ 639,20
15	03	Unidade	Requeijão cremoso tradicional, 400g	R\$ 17,78	R\$ 53,34
16	42	kg	Presunto – pernil de carne suína cozida, textura homogênea, sem capa de gordura, cozido e resfriado, fatias de 20g cada, validade mínima de 75 dias, cor : rosada internamente, sabor próprio, embalagem primária em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira contendo peso líquido de 1kg, com SIF (ENTREGA PARCELADA)	R\$ 32,81	R\$1.378,02
17	42	kg	Queijo tipo muçarela fatiado com fatias de 20g. Em embalagem de no máximo 01kg, que contenha especificação do local de origem do produto, peso, data da embalagem, data de vencimento e SIF. Embalagem em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira. (ENTREGA PARCELADA)	R\$ 55,16	R\$2.316,72
ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

01	15	Unidade	Desinfetante: composição aromática, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, germicida e bactericida, suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante.	R\$ 10,52	R\$ 157,80
02	10	Unidade	Limpador Instantâneo, multiuso: líquido; para limpeza de pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras embalagem com 500 ml, com autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA/MS.	R\$ 5,52	R\$ 55,20
03	06	Unidade	Água sanitária - Frasco plástico de 2 litros.	R\$ 6,09	R\$ 36,54
04	15	Unidade	Cera Brilho Fácil Vermelha de 750 ml	R\$ 17,73	R\$ 265,95
05	02	Pacote	Esponja multissuso, pacote com 04 unidades	R\$ 6,19	R\$ 12,38
06	08	Unidade	Desodorizador de ambientes - Aerossol, 400ml, perfumado.	R\$ 16,32	R\$ 130,56
07	10	Unidade	Sabão em pó, 800g	R\$ 13,49	R\$ 134,90
08	03	Unidade	Lustra móveis: Fragrância suave com 200 ml, com autorização de funcionamento do fabricante da ANVISA/MS.	R\$ 9,82	R\$ 29,46
09	20	Unidade	Papel higiênico branco, folha dupla: - c/ 04 unid. Folhas duplas, alta qualidade, medindo (30m x 10cm), picotado de boa qualidade, branco.	R\$ 7,12	R\$ 142,40
10	20	Unidade	Papel Toalha 02 rolos com 50 folhas 20x22 cm	R\$ 5,79	R\$ 115,80
11	10	Unidade	Álcool em gel 500g 70º	R\$ 8,77	R\$ 87,70
12	05	Unidade	Álcool líquido 70º 500ml, limpeza	R\$ 8,31	R\$ 41,55
13	30	Unidade	Pedra Sanitária 25g, fragrâncias sortidas	R\$ 2,50	R\$ 75,00
14	10	Unidade	Saco alvejado grande - Para limpeza; composto de 100% algodão; medindo (74x45)cm, peso aproximadamente de 170g; com variação de 10% de oscilação nas medidas; cor: branco.	R\$ 9,74	R\$ 97,40

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

15	03	Unidade	Vassoura c/ cabo (cerda sintética) - Com cerdas sintéticas firmes (em polipropileno) tipo lisa, cepa (parte que reveste as cerdas) em polipropileno resistente, cabo em aço revestido de polipropileno e rosca em polietileno de baixa densidade, com gancho de polietileno de alta densidade; para uso em área externa e interna, medindo (4x21,5x3,5)cm.	R\$ 20,49	R\$ 61,49
ITEM	QUANT.	UNIDADE	UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	30	Pacote	Papel toalha Interfolha: 2 dobras, com 2 linhas, branco; luxo, com alto poder de absorção e resistência, que não desfazem na mão. Confeccionado com fibra celulósica de alta qualidade. Dimensões aproximadas 23x21 cm, embalagem com 1000 folhas.	R\$ 11,20	R\$ 336,00
02	25	Pacote	Saco Plástico para lixo 100 litros: Reforçado com capacidade de 100 litros, dimensão aproximada: 75cmx1,05m. Pacote no mínimo com 10 unidades.	R\$ 14,12	R\$ 353,00
03	15	Pacote	Saco plástico para lixo 15 litros: Reforçado, com capacidade de 15 litros, dimensão aproximada 39cmx58cm, pacote com no mínimo com 50 unidades.	R\$ 13,99	R\$ 209,85
04	45	Pacote	Copo descartável: PP 200 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.	R\$ 6,61	R\$ 297,45
05	06	Pacote	Copo descartável: PP 50 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.	R\$ 3,24	R\$ 19,44
06	4	Par	Luvas de borracha para limpeza, multiuso. Latex impermeável (tamanho P)	R\$ 15,99	R\$ 63,96
07	02	Unidade	Lixo de banheiro com pedal e tampa, 15 litros	R\$ 36,49	R\$ 72,98
08	01	Unidade	Garrafa térmica para café com tampa de rosca (cor preta, 1 litro, com alça)	R\$ 57,62	R\$ 57,62
09	20	Pacote	Pilha alcalina AAA, pacote com 02 unidades	R\$ 12,13	R\$ 242,60



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10	20	Pacote	Pilha alcalina AA, pacote com 02 unidades	R\$ 14,18	R\$ 283,60
11	01	Unidade	Varal de Chão Reforçado com Abas Dobrável Retrátil	R\$ 193,19	R\$ 193,19
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 10.196,03

2. DA JUSTIFICATIVA

Os itens Gêneros Alimentícios relacionados no objeto desse Termo de Referência serão utilizados no fornecimento de lanches e café para os servidores, parlamentares e visitantes.

Os itens de Higiene e Limpeza serão utilizados para a manutenção, limpeza, higienização e conservação das dependências da Câmara Municipal de Brazópolis Braz – MG.

3. DO VALOR ESTIMADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

3.2. O valor total estimado para contratação será de **R\$ 10.196,03 (dez mil, cento e noventa e seis reais e três centavos)**.

3.3. Foram consultados fornecedores/prestadores do ramo pertinente ao objeto demandado, e os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos. Dentre as cotações colacionadas, utiliza-se como parâmetro a de menor valor, que é o constante no Título I do presente instrumento.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O objeto desta Dispensa de Licitação deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal, situado na Praça Wenceslau Braz, S/N - Centro, Brazópolis – MG, CEP: 37.530-000, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 18 horas.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2. Os produtos, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo serem substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da notificação, por sua conta e risco, sem nenhum ônus à contratante.

4.3. É responsabilidade da contratada a execução do objeto tal como descrito neste instrumento e por ela proposto, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

4.4. O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, bem como em desacordo com os padrões de qualidades condições técnicas.

4.5. A entrega do produto deste objeto será verificada, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme Art., 140, caput II "a" da Lei 14.133/21, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento referente ao fornecimento do objeto deste instrumento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto licitado e aceite da respectiva Nota Fiscal.

5.2. Neste preço contratado estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e quaisquer outras despesas acessórias e/ou necessárias à execução do objeto deste instrumento.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, posteriormente à emissão do

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Empenho Prévio, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, de proposta de preço e no instrumento de contrato, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ ainda que de filial ou matriz.

5.4. O empenho da despesa firmado com a Câmara Municipal de Brazópolis não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização deste por escrito, sob pena de sanção, inclusive rescisão.

5.5. Tal situação só será permitida na ocorrência de caso fortuito ou força maior que tornem impossível a prestação do pactuado pela contratada.

5.6. A empresa deverá indicar a agencia e número da conta, para pagamento em conta bancária e/ou emissão de boleto bancário.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso necessário ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 01.01.01.01.122.0001.2003 - Ficha n.º 14

7. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1. Será habilitada a empresa que apresentar, além da proposta, os seguintes documentos, no prazo indicado pela Administração conforme a solicitação desta, através de índice ou seguir a ordem descrita, preferencialmente:

7.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Jurídica.

7.3. Contrato Social ou comprovante de microempreendedor individual.

7.4. Certidão de Regularidade de débito municipal emitida pela sede da empresa licitante.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7.5. Cópia dos documentos RG e CPF do responsável pela empresa licitante.
- 7.6. Certidão de Regularidade de Débito Estadual emitida pelo Estado sede da empresa licitante.
- 7.7. Certificado de Regularidade do FGTS CRF.
- 7.8. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Obrigações da CONTRATADA:

8.1.1 - Por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE; Pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

8.1.2 - A não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral do CONTRATO;

8.1.3 - A manter, durante toda a execução do CONTRATO a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.4 - Executar o serviço em conformidade com o CONTRATO.

8.2. Obrigações da CONTRATANTE:

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2.1 - Emitir, por meio da Câmara Municipal a Ordem de Fornecimento;

8.2.2 - Atestar, por meio do Setor de Compras, a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

8.2.3 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;

8.2.4 - Fiscalizar a execução do Contrato, através do setor de Recursos Humanos, que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

8.2.4 - Rejeitar toda e qualquer prestação de serviços de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo;

8.2.5 - Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Jairo André de Oliveira
Presidente

André Luiz de Macedo Damazio
Vice-Presidente

Janaina Aparecida Costa
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

(OBRIGATÓRIO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: Dispensa de Licitação n.º 009/2025

Nome da Licitante:		
Endereço Completo:	CNPJ:	
Inscrição Estadual nº:		
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-Corrente:

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de Cozinha e de Higiene e Limpeza.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	03	Caixa	Leite integral UHT: caixa de 1 litro longa vida com tampa, embalagem caixa com 12 Unidades.		
02	25	Unidade	Refrigerante: pet 2 litros, sabor guaraná, sem gelo. Validade no mínimo 6 meses.		
03	25	Unidade	Refrigerante tipo cola composto com extrato de cola, água gaseificada, sacarina, sendo permitidos extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca. Acidulante INS 338 e aroma natural, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de dois meses a partir da data de entrega de acordo com lei federal 8.918/94 valor energético 85cal e 10mg de sódio por porção de 200ml. Embalagem 2 litros.		
04	10	Unidade	Suco néctar sabor laranja: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.		
05	10	Unidade	Suco néctar sabor maracujá: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.		

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

06	10	Unidade	Suco néctar sabor uva: pronto 01 litro em embalagem longa vida. Validade no mínimo 6 meses.		
07	06	Unidade	Biscoitos rosquinha doce: pacote c/500 gramas sabores diversos: Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Validade no mínimo 6 meses.		
08	06	Unidade	Biscoito água e sal – enriquecido com cálcio, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação, são rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais, a composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 200gr, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 6 meses.		
09	02	Unidade	Manteiga com sal: 200 gramas – Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio.		
10	20	Unidade	Café: torrado e moído, extraforte, embalado em pacote de 500 g, com selo qualidade da ABIC, validade não inferior a 10 meses. Validade no mínimo 6 meses.		
11	01	Pacote	Açúcar cristal contendo sacarose, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, íntegra, resistente, incolor, contendo 5 (cinco) quilos líquidos. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, contendo data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, de primeira qualidade.		
12	20	Unidade	Bolo de fubá, contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico,		

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			gordura vegetal hidrogenada. Fermento químico (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monacálcico), sal, aromatizante. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)		
13	20	Unidade	Bolo de aipim contendo: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, fécula de mandioca, mandioca desidratada, fermento químico (bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), aromatizantes artificiais de mandioca e de coco, sal e estabilizante monoestearato de propilenoglicol. Contém glúten. (ENTREGA PARCELADA)		
14	80	Unidade	Pão de forma: tradicional, pacote 500gr, Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, sal, emulcificantes mono e diglicerídios de ácidos graxos, estearoil -2-lactil lactato de sódio e lecitina de soja e conservante: propionato de cálcio. (ENTREGA PARCELADA)		
15	03	Unidade	Requeijão cremoso tradicional, 400g		
16	42	kg	Presunto – pernil de carne suína cozida, textura homogênea, sem capa de gordura, cozido e resfriado, fatias de 20g cada, validade mínima de 75 dias, cor : rosada internamente, sabor próprio, embalagem primária em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira contendo peso líquido de 1kg, com SIF (ENTREGA PARCELADA)		
17	42	kg	Queijo tipo muçarela fatiado com fatias de 20g. Em embalagem de no máximo 01kg, que contenha especificação do local de origem do produto, peso, data da embalagem, data de vencimento e SIF. Embalagem em saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira.		

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			(ENTREGA PARCELADA)		
ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	15	Unidade	Desinfetante: composição aromática, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, germicida e bactericida, suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante.		
02	10	Unidade	Limpador Instantâneo, multiuso: líquido; para limpeza de pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras embalagem com 500 ml, com autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA/MS.		
03	06	Unidade	Água sanitária - Frasco plástico de 2 litros.		
04	15	Unidade	Cera Brilho Fácil Vermelha de 750 ml		
05	02	Pacote	Esponja multisuso, pacote com 04 unidades		
06	08	Unidade	Desodorizador de ambientes - Aerossol, 400ml, perfumado.		
07	10	Unidade	Sabao em pó, 800g		
08	03	Unidade	Lustra móveis: Fragrância suave com 200 ml, com autorização de funcionamento do fabricante da ANVISA/MS.		
09	20	Unidade	Papel higiênico branco, folha dupla: - c/ 04 unid. Folhas duplas, alta qualidade, medindo (30cm x 10cm), picotado de boa qualidade, branco.		
10	20	Unidade	Papel Toalha 02 rolos com 50 folhas 20x22 cm		
11	10	Unidade	Álcool em gel 500g 70º		
12	05	Unidade	Álcool líquido 70º 500ml, limpeza		
13	30	Unidade	Pedra Sanitária 25g, fragrâncias sortidas		

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

14	10	Unidade	Saco alvejado grande - Para limpeza; composto de 100% algodão; medindo (74x45)cm, peso aproximadamente de 170g; com variação de 10% de oscilação nas medidas; cor: branco.		
15	03	Unidade	Vassoura c/ cabo (cerda sintética) - Com cerdas sintéticas firmes (em polipropileno) tipo lisa, cepa (parte que reveste as cerdas) em polipropileno resistente, cabo em aço revestido de polipropileno e rosca em polietileno de baixa densidade, com gancho de polietileno de alta densidade; para uso em área externa e interna, medindo (4x21,5x3,5)cm.		
ITEM	QUANT.	UNIDADE	UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	30	Pacote	Papel toalha Interfolha: 2 dobras, com 2 linhas, branco; luxo, com alto poder de absorção e resistência, que não desfazem na mão. Confeccionado com fibra celulósica de alta qualidade. Dimensões aproximadas 23x21 cm, embalagem com 1000 folhas.		
02	25	Pacote	Saco Plástico para lixo 100 litros: Reforçado com capacidade de 100 litros, dimensão aproximada: 75cmx1,05m. Pacote no mínimo com 10 unidades.		
03	15	Pacote	Saco plástico para lixo 15 litros: Reforçado, com capacidade de 15 litros, dimensão aproximada 39cmx58cm, pacote com no mínimo com 50 unidades.		
04	45	Pacote	Copo descartável: PP 200 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.		
05	06	Pacote	Copo descartável: PP 50 ml pacote c/100 unidades – Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865.		
06	4	Par	Luvas de borracha para limpeza, multiuso. Latex impermeável (tamanho P)		
07	02	Unidade	Lixo de banheiro com pedal e tampa, 15 litros		
08	01	Unidade	Garrafa térmica para café com tampa de rosca (cor preta, 1 litro, com alça)		



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

09	20	Pacote	Pilha alcalina AAA, pacote com 02 unidades		
10	20	Pacote	Pilha alcalina AA, pacote com 02 unidades		
11	01	Unidade	Varal de Chão Reforçado com Abas Dobrável Retrátil		
VALOR TOTAL					R\$

DECLARO para os devidos fins legais, que os preços propostos são definitivos e neles estarem incluídos todos os gastos ou despesas com transporte, frete, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro, etc. bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta Dispensa de Licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta dias).

PRAZO DE ENTREGA: em conformidade com o Termo de Referência.

Local e Data.

**Assinatura do responsável pela empresa ou
preposto Nome completo e qualificação
Função (proprietário, sócio-gerente,
diretor, etc.) CPF e RG**

**Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, N°17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

AVISO DE DISPENSA Nº 009/2025 **FUNDAMENTO: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021** **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS – MG**

A Câmara Municipal de Brazópolis – MG, com fundamento no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **“Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de Cozinha e de Higiene e Limpeza”**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para a Apresentação da Proposta de Preços: **15/04/2025 às 23h59min.**

A Proposta de Preços deverá ser entregue na secretaria da Câmara Municipal de Brazópolis – MG, situada a Praça Wenceslau Braz, s/n, Centro, Brazópolis – MG, CEP: 37530-000, no horário de 12:00h às 18:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: camarabrazopolis@hotmail.com até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Brazópolis: <https://www.brazopolis.mg.leg.br/licita%C3%A7%C3%B5es>

Outras informações poderão ser obtidas na secretaria da Câmara Municipal no horário de 12:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

Brazópolis, 10 de abril de 2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Jairo André de Oliveira
Presidente

André Luiz de Macedo Damazio
Vice-Presidente

Janaina Aparecida Costa
Relatora

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br